

PORTARIA Nº 01/2015 DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES
AO SERVIDOR GIANCARLOS GRANDO”.**

MARILÂINE DE MORAES , Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, e, de conformidade com a Lei Municipal 1677/2002, considerando o período aquisitivo de 06 de dezembro de 2013 a 06 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares ao servidor **GIANCARLOS GRANDO**, referente ao período aquisitivo de 06 de dezembro de 2013 a 06 de dezembro de 2014, a partir de 05 de janeiro de 2015.

COMUNIQUE-SE

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RONDINHA AOS 02
DE JANEIRO DE 2015.**

MARILÂINE DE MORAES
Presidente

**Registre-se e Publique-se
Data Supra**

EDUARDO ZORZI
Secretário